



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**OFÍCIO Nº 28092/2024/GBSES/SES**

**Cuiabá/MT, 01 de agosto de 2024**

Exmo. Sr.

**IAGO MELLA**

Presidente da Câmara Municipal de Sorriso

Av. Porto Alegre, 2615 – Centro

SORRISO-MT

**Excelentíssimo Senhor,**

Com nossos cordiais cumprimentos, em atenção ao Ofício nº581/2023 – GP/SEC, encaminhado pela Câmara Municipal de Sorriso, que trata do Requerimento nº 320/2023, solicitando a disponibilização de serviços de Ablação Percutânea para tratamento de tumores cancerígenos, no Hospital Regional de Sorriso-MT.

Diante das considerações apresentadas no Memorando nº 1316/DG/HRS/2023 do Hospital Regional de Sorriso, o qual foi encaminhado pelo Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão Hospitalar, informamos que a Unidade Hospitalar não é referência para tratamentos Oncológicos, sendo assim, não dispõe dos pressupostos necessários para disponibilização do referido tratamento.

Agradecemos a compreensão e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos e elevamos votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
**SEC DE ESTADO**  
**GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE SAUDE**

Classif. documental	996
---------------------	-----



Assinado com senha por GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO - 01/08/2024 às 08:33:29.  
Documento Nº: 19051041-6028 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=19051041-6028>



SESOF1202428092A

**SIGA**